

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B317DDB030

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**Pregão Eletrônico N° 90010/2025 – PMFS/PI - Processo Administrativo N° 016/2025.****OBJETO:** Contratação de empresa pra fornecimento de material escolar e de expediente de forma parcelada, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI.**CONTRATO N° 021.01/2025/PMFS-PI.****NOTIFICADA: COMERCIAL CAMPOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.578.243/0001-11, estabelecida na cidade de Picos-PI, à Av. Getúlio Vagas, Bairro Centro de Picos-PI, CEP: 64.600-002; e-mail: mix_licitacoes@outlook.com e Tel. (89) 3422-8811. Representante Legal: **Antônia Auridete de Moura Araújo Campos** – CPF: 014.618.033-06.**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base na CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do CONTRATO N° **021.01/2025/PMFS-PI** do Edital de Licitação da **Pregão Eletrônico nº 90010/2025**, que tem como objeto a “contratação de empresa pra fornecimento de material escolar e de expediente de forma parcelada, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI”, conforme indicado na forma abaixo:

Aquisição de material escolar e de expediente de forma parcelada, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, com o **valor total do Grupo 01 R\$ 201.455,86 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)** e **valor total do aditivo Grupo 01 R\$ 50.174,30 (cinquenta mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, que corresponde a **24,905851%** do valor inicial do contrato em favor da empresa **COMERCIAL CAMPOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.578.243/0001-11, estabelecida na cidade de Picos-PI, à Av. Getúlio Vagas, Bairro Centro de Picos-PI, CEP: 64.600-002; e-mail: mix_licitacoes@outlook.com e Tel. (89) 3422-8811 “comunicamos que o representante da notificada deverá assinar o aditivo ao contrato nº 021.01/2025/PMFS-PI, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de telefone, correio eletrônico, publicação em Jornal ou Diário Oficial,” nos termos e condições preconizadas pelo **art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021**”, in verbis:

“Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B317DDB030**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinar o referido termo aditivo.

Francisco Santos - PI, 04 de novembro de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867
8524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.11.04 10:24:19
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal